



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
"Batalhão Pontoneiros da Mantiqueira"

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 64033.008852/2024-26

1. Declaro nos termos do Caput do Art 74 da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021 a inexigibilidade de licitação, relativo à prestação complementar de serviços assistência médica e hospitalar aos pacientes do SAMMED/FUSEX/PASS, na especialidade de Análises Clínicas e cito/patologia, conforme constam no Edital de Credenciamento nº 1/2024 (UG: 160113/4º BE Cmb) e o contrato de credenciamento terá o limite de vigência de até o dia 31 de dezembro de 2025 podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 120 meses:

Nº Inex	CNPJ	OCS	VALOR ANUAL ESTIMADO
_____/_____ 2025	65.246.902/0001-58	LUCIMAR DE SOUZA RIBEIRO SILVA CIA LTDA	R\$ 211.885,20

2. À consideração do Exmo Sr Comandante da 4ª Região Militar, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Art 74 da Lei 14.133/21 e Art 4º da Portaria Ministerial nº 305/95 (IG 12-02).

Itajubá - MG, ____ de ____ de ____.

RODRIGO MOTINHA LANZELLOTTI– Cel
Ordenador de Despesa 4º BE Cmb

RATIFICAÇÃO DE ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art 74 da Lei nº14.133/21 de 01 de junho de 2021, o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação proferido pelo Ordenador de Despesas da UG: 160113/4º BE Cmb, nos autos do Edital de Credenciamento nº 1/2024- 4º BE Cmb, caracterizado de acordo com o Caput do Art 74 da Lei 14.133/21.

Belo Horizonte, MG, ____ de ____ de ____.

(Dispensa ratificação, conforme orientação da SEF)

Gen Div ALEXANDRE OLIVEIRA CASTANHEDE LAGO

Comandante da 4ª Região Militar